Itanhaém, 25 de março de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR
Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:
Processo nº 592/2025
Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO n° 34/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício n° 37/2025 - Encaminha cópia do Decreto nº 4.667, de 13 de março de 2025, que “Regulamenta o enquadramento de atividades não residenciais conforme categorias e de subcategorias 2024, de uso previstas no art. 8º da Lei nº 4.776, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo no Município de Itanhaém”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquiva - se

Descrição:
Ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

ANDERSON MARQUES DE BRITO
ASSESSOR LEGISLATIVO
957

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600360039003000310039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ANA MARCIA
MUNIZ:16245397855 Data: 25/03/2025 14:52:08